



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/98.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001414/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Administração Rural e Comunicação Rural – Área de Concentração: “ADMINISTRAÇÃO RURAL”, a nível de Mestrado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com ônus parcial para a UFRPE, cujo afastamento baseia-se no item I do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro do ano em curso, conforme consta do Processo Nº 23082.001414/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =